



1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO:

Aquisição de equipamentos de informática e redes de computadores para atender as necessidades das secretarias do Município de João Dourado - Bahia.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de equipamentos de informática e redes de computadores tornam-se indispensável para o funcionamento de forma adequada das Secretarias, Unidades de saúde e Escolas do município de João Dourado – Bahia.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. São descrições e especificações do objeto:

ITEM	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
01	UND	30	GABINETE (CPU) MODELO 1 - PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE: MINIMO 3.6GHZ / CACHÊ: 6MB (OU SUPERIOR OU SIMILAR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; - DRIVE ÓPTICO (CD E DVD): GRAVADOR DE DVD/CD, COR PRETA - SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ULTIMA VERSÃO ATUALIZADA.
02	UND	30	GABINETE (CPU) MODELO 2 - PRÓCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO, OU SUPERIOR, VELOCIDADE: MINIMO 2.8GHZ / CACHÊ: 9MB (OU SUPERIOR OU SIMILAR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; - DRIVE ÓPTICO (CD E DVD): GRAVADOR DE DVD/CD, COR PRETA; - SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ULTIMA VERSÃO ATUALIZADA.
03	UND	30	GABINETE (CPU) MODELO 3 - PROCESSADOR: RYZEN 5 SERIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; - DRIVE ÓPTICO (CD E DVD): GRAVADOR DE DVD/CD, COR PRETA



			- SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA.
04	UND	30	GABINETE (CPU) MODELO 4 - PROCESSADOR: RYZEN 5 SERIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; - DRIVE ÓPTICO (CD E DVD): GRAVADOR DE DVD/CD, COR PRETA - SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA.
05	UND	30	GABINETE (CPU) MODELO 5 - PROCESSADOR: RYZEN 7 SERIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; - DRIVE ÓPTICO (CD E DVD): GRAVADOR DE DVD/CD, COR PRETA - SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA.
06	UND	30	GABINETE (CPU) MODELO 6 - PROCESSADOR: RYZEN 7 SERIE 5000 (OU SUPERIOR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; - DRIVE ÓPTICO (CD E DVD): GRAVADOR DE DVD/CD, COR PRETA - SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA.
07	UND	20	COMPUTADOR ALL IN ONE MODELO 1 – 23,8”; PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE: MÍNIMO 3.6GHZ / CACHE: 6MB (OU SUPERIOR OU SIMILAR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; - SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA. Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante do equipamento.
08	UND	20	COMPUTADOR ALL IN ONE MODELO 2 – 23,8”; PROCESSADOR: INTEL CORE I3 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE: MÍNIMO 3.6GHZ / CACHE: 6MB (OU SUPERIOR OU SIMILAR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; - SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA. Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante do equipamento.



09	UND	20	<p>COMPUTADOR ALL IN ONE MODELO 3 – 23,8”; PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE: MINIMO 3.6GHZ / CACHÊ: 8MB (OU SUPERIOR OU SIMILAR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 4 GB; - SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA. Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante do equipamento.</p>
10	UND	20	<p>COMPUTADOR ALL IN ONE MODELO 4 – 23,8”; PROCESSADOR: INTEL CORE I5 DE 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, VELOCIDADE: MINIMO 3.6GHZ / CACHÊ: 8MB (OU SUPERIOR OU SIMILAR); - ARMAZENAMENTO: SSD 240 GB; - MEMÓRIA RAM DDR4: 8 GB; - SISTEMA OPERACIONAL PROFISSIONAL ORIGINAL, PROPRIETÁRIO, A ÚLTIMA VERSÃO ATUALIZADA. Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante do equipamento.</p>
11	UND	50	<p>MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA, COM FUNCAO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF – 35 FOLHAS), IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, TECNOLOGIA DE IMPRESSAO LASER, VELOCIDADE DE ATÉ 30 PPM, BANJEJA COM CAPACIDADE DE 250 FOLHAS, CICLO DE TRABALHO DE 10.000 PÁGINAS/MÊS, INTERFACE RJ-45, USB 2.0 E WI-FI, COMPATIVEL COM WINDOWS (10, 8, 7), COM DRIVE DE INSTALACAO E SOFTWARE DE UTILIZACAO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM CABO DE FORCA.</p>
12	UND	50	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA (TANQUE DE TINTA), COM FUNCAO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA, VELOCIDADE 30 PPM EM PRETO E 15 PPM COLORIDO (OU SUPERIOR), INTERFACE RJ-45, USB 2.0 E WI-FI, COMPATIVEL COM WINDOWS (10, 8, 7), COM DRIVE DE INSTALACAO E SOFTWARE DE UTILIZACAO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM PORTUGUES, COM CABO DE FORCA.</p>
13	UND	20	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PRO COLORIDA, DUPLEX AUTOMÁTICO COM FUNCAO DE IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, FAX, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), TECNOLOGIA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA, VELOCIDADE 34 PPM EM PRETO E COLORIDO (OU SUPERIOR), INTERFACE RJ-45, USB 2.0 E WI-FI, COMPATIVEL COM WINDOWS (10, 8, 7), COM DRIVE DE INSTALACAO E SOFTWARE DE UTILIZACAO, GARANTIA DE 12 MESES, COM MANUAL DE INSTALACAO E OPERACAO EM</p>



			PORTUGUES, COM CABO DE FORÇA.
14	UND	80	CABO DE FORÇA; VOLTAGEM MÁXIMA: 250V; CORRENTE SUPORTADA: 10 A;
15	UND	30	CABO HDMI; COMPRIMENTO 1,5 METROS; RESOLUÇÃO 1080P FULL HD E ÁUDIO 7.1 SEM PERDA; SUPORTA RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K X 2K;
16	UND	30	CABO HDMI; COMPRIMENTO 3 METROS; RESOLUÇÃO 1080P FULL HD E ÁUDIO 7.1 SEM PERDA; SUPORTA RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K X 2K;
17	UND	30	CABO HDMI; COMPRIMENTO 5 METROS; RESOLUÇÃO 1080P FULL HD E ÁUDIO 7.1 SEM PERDA; SUPORTA RESOLUÇÃO DE VÍDEO 4K X 2K;
18	UND	200	MOUSE USB - ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE MOUSE: COM FIO, SENSOR ÓPTICO; 3 BOTÕES; SCROL; RESOLUÇÃO: 800 DPI (NO MÍNIMO); COMPRIMENTO DO CABO: 95 CENTIMETROS (NO MÍNIMO); COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10/2012R2.
19	UND	200	TECLADO USB - ESPECIFICAÇÕES: COR: PRETO; - LAYOUT: ABNT2; - INTERFACE: USB V2.0; - COMPRIMENTO DO CABO: + 2M; COMPATIBILIDADE: MICROSOFT WINDOWS 7/8/10/2012R2.
20	UND	100	CABO MULTILAN CAT.5E U/UTP, COM 4 PARES TRANÇADOS CMX; CAIXA COM 305 METROS.
21	UND	100	CABO GIGALAN CAT.6 U/UTP, COM 4 PARES TRANÇADOS CMX; CAIXA COM 305 METROS.
22	UND	5000	CONECTOR MACHO RJ45 CAT.5E; CONTATOS DE BRONZE BANHADO COM 1 MICRÔMERO DE OURO (NO MÍNIMO).
23	UND	5000	CONECTOR MACHO RJ45 CAT.6; CONTATOS DE BRONZE BANHADO COM 1 MICRÔMERO DE OURO (NO MÍNIMO).
24	UND	100	FONTE CARREGADOR DE NOTEBOOK UNIVERSAL, AC 110-240V (BI-volt), SAÍDA DE 12V A 24V, 5 AMPERES.
25	UND	50	PLACA MAE 1151 - SUPORTA 8ª / 9ª GERAÇÃO, PROCESSADORES PARA SOQUETE LGA1151, 4 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64GB, SUPORTA DDR4 2400/2666 MHZ, 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 (SUPORTA MODO X16), 2 SLOTS PCIE 3.0 X1, 1 PORTA X HDMI™, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4098X2160 @ 30HZ 1 X PORTA DVI-D, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ, 6 X PORTAS SATA 6 GB / S, SUPORTA RAID 0, RAID1, RAID 5 E RAID 10, 6 PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (3 PORTAS TIPO A E 1 TIPO C NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO, 6 X USB 2.0 USB DE ALTA VELOCIDADE) (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS



			DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO, 1 CONECTOR DO MÓDULO TPM, 1 CONECTOR DE INTRUSÃO CHASSIS, 1 X CONECTOR DA PORTA SERIAL, 2 CONECTORES USB 2.0 (SUPORTA 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS.
26	UND	50	PLACA MAE 1151 - SUPORTA 7ª / 8ª GERAÇÃO, PROCESSADORES PARA SOQUETE LGA1151, 4 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 32GB, SUPORTA DDR4 2133/2666 MHZ, 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 (SUPORTA MODO X16), 2 SLOTS PCIE 3.0 X1, 1 PORTA X HDMI™, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 @ 30HZ 1 X PORTA DVI□□, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ, 6 X PORTAS SATA 6 GB / S, SUPORTA RAID 0, RAID1, RAID 5 E RAID 10, 6 PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (3 PORTAS TIPO A E 1 TIPO C NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO, 6 X USB 2.0 USB DE ALTA VELOCIDADE) (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO, 1 CONECTOR DO MÓDULO TPM, 1 CONECTOR DE INTRUSÃO CHASSIS, 1 X CONECTOR DA PORTA SERIAL, 2 CONECTORES USB 2.0 (SUPORTA 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS.
27	UND	50	PLACA MAE 1150, MEMÓRIA DDR3 1066/1333/1600 MHZ, 4 SLOTS DIMM, MEMÓRIA MÁXIMA (32 GB) 64MB, PCI□EX16 2, PCI□E GEN GEN3 (16), GEN2 (4), PCI□EX1 2, REDE 10/100/1000, CHIP SEGURANÇA TPM, PORTAS USB 3.0 (TRASEIRAS) 2, PORTAS USB 2.0 (TRASEIRAS) 4, PORTA AUDIO (TRASEIRA) 6+ SAÍDAS SPDIF ÓTICAS, DISPLAY PORT 1, HDMI 1, VGA 1, DVI 1, DIRECTX DX11, CROSSFIRE.
28	UND	40	PROCESSADOR DUAL CORE MINIMO DE 2 NUCLEOS, 2 THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR MINIMA DE 3.30 GHZ, CACHE 3 MB, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2, SOQUETE FCLGA1150.
29	UND	30	PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO, MINIMO DE 2 NUCLEOS, 4 THREADS, 3 MB CACHE, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR MINIMO DE 2.90 GHZ, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8 GT/S DMI3, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA)84 GB, TIPOS DE MEMÓRIA DDR4 □ 2400, COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC - SIM, SOQUETE FCLGA1151.
30	UND	150	AUTOTRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 110-240V, POTENCIA 1000VA
31	UND	100	ESTABILIZADOR 1000VA - ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V, SAÍDA 115V.



			PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO.
32	UND	100	ESTABILIZADOR 600VA - ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V, SAÍDA 115V, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO.
33	UND	100	NOBREAK 600VA (OU SUPERIOR) SENOIDAL 220V
34	UND	50	NOBREAK 1000VA (OU SUPERIOR) SENOIDAL 220V
35	UND	40	NOBREAK 3000VA (OU SUPERIOR) SENOIDAL 220V
36	UND	30	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250W COM CHAVEAMENTO MANUAL (115V - 230V) E CABO DE ENERGIA.
37	UND	150	FONTE ATX 600W REAL □ ESPECIFICAÇÕES: □ PADRÃO: ATX (77%) □ POTÊNCIA: 600W □ CABOS COM MALHA (SLEEVE) DE PROTEÇÃO □ SELETOR DE VOLTAGEM □ ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (MANUAL) □ PADRÃO: ATX VERSÃO 2.01 □ EFICIÊNCIA: MÁXIMA: 77% □ REFRIGERAÇÃO: 1 COOLER 12CM RECURSOS: □ FONTE PADRÃO ATX COM 24 PINOS (20 + 4 PINOS), PODENDO SER USADA EM PLACAS MÃE DE 20 OU 24 PINOS NO CABO DE ALIMENTAÇÃO. □ FAN DE 120 X 120 MM, DIMINUINDO A PROPAGAÇÃO DE RUIDOS E SONS INCOMODÁVEIS. □ ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO PARA LINHA DUPLA (DUAL PROCESSOR). □ EXCELENTE COMBINAÇÃO DE QUALIDADE, PERFORMANCE E VALOR. □ PINTADOS EM PRETO FOSCO E CABOS PROTEGIDOS POR MALHA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. CABOS: □ 1 X 20+4 PINOS (COM SLEEVE); □ 1 X 6+2 PINOS PCI EXPRESS; □ 1 X 8 PINOS (4+4 PLACA MÃE); □ 2 X MOLEX; □ 3 X SATA
38	UND	100	HD DE 1 TB - 7200RPM - 64M - ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 1 TB; - TIPO: SATA; - FORRN FACTOR: 3.5" - SÉRIE: ROXA; - CARGA / DESCARGA DE CICLOS: 300.000 MÍNIMO; - DIMENSÃO: 147 X 101.6 X 25.4MM; PERFORMANCE: -CACHE: 64MB; -INTERFACE: SATA 6GB/S; -TAXA DE TRANSFERÊNCIA MAX.: 180 MB/S
39	UND	100	HD DE 2 TB - 7200RPM - 64M - ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 2 TB; - TIPO: SATA; - FORRN FACTOR: 3.5" - SÉRIE: NAS - CARGA / DESCARGA DE CICLOS: 300.000 MÍNIMO; - DIMENSÃO: 147 X 101.6 X 25.4MM; PERFORMANCE: -CACHE: 64MB; -INTERFACE: SATA 6GB/S; -TAXA DE TRANSFERÊNCIA MAX: 180 MB/S
40	UND	100	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - MEMÓRIA CACHE 64 MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 4,8GB/S, CONEXÕES USB 3.0
41	UND	50	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB - MEMÓRIA CACHE 64 MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 4,8GB/S, CONEXÕES USB 3.0
42	UND	40	HD SSD 240 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 240 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S,



			VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)
43	UND	30	HD SSD 480 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 480 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)
44	UND	150	MEMORIA DDR3 DE 4 GB - CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÕES: - TECNOLOGIA: DDR3; - CAPACIDADE: 4GB; - MECÂNICA: DIMM; - VELOCIDADE MINIMA 1333MHZ; - LÓGICA: S/ ECC; - NÚMERO DE VIAS: 240-PIN; - VOLTAGEM: 1.5V; - RECURSO: CL9/CL10/CL11, GOLD; - APLICAÇÃO: DESKTOP
45	UND	100	MEMORIA DDR4 DE 4 GB - ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE DE FREQUÊNCIA: MINIMO 2.133MHZ; - LATÊNCIA CAS: CL14/CL15; - TIPO: DDR4; - PINAGEM: 288-PIN; - VOLTAGEM: 1.2V; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 85°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55°C A 100°C - APLICAÇÃO: DESKTOP
46	UND	100	CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC 32GB VELOCIDADE DE LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 170 MB/S CLASSE 10
47	UND	100	BATERIA NIKON EN-EL14a (ORIGINAL)
48	UND	50	CARREGADOR NIKON PARA BATERIA EN-EL14a (ORIGINAL)
49	UND	40	TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO FLUIDO PANORÂMICO, SUPORTE IDEAL PARA FILMADORAS COMPACTAS E DSLR; ALTURA MÁXIMA DE 1.80 METROS.
50	UND	30	TONNER COMPATÍVEL TK1175, TK-1175 - PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN, COR DA IMPRESSÃO: PRETO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; CAPACIDADE/RENDIMENTO: 12.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4. CARTUCHO COM TAMPAS REMOVÍVEL PARA RECARGA.
51	UND	150	TONNER COMPATÍVEL MS321 - PARA LEXMARK MS321, COR DA IMPRESSÃO: PRETO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; CAPACIDADE/RENDIMENTO: 15.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.
52	UND	100	PLACA MAE 1151 - SUPORTA 7ª / 8ª GERAÇÃO, PROCESSADORES PARA SOQUETE LGA1151, 4 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 32GB, SUPORTA DDR4 2133/2666 MHZ, 1 X SLOT PCIE 3.0 X16 (SUPORTA MODO X16), 2 SLOTS PCIE 3.0 X1, 1 PORTA X HDMI™, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 @ 30HZ 1 X PORTA DVI-D, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 1920X1200 @ 60HZ, 6 X PORTAS SATA 6 GB / S, SUPORTA RAID 0, RAID1, RAID 5 E RAID 10, 6 PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEED USB) (3 PORTAS TIPO A E 1 TIPO C NO PAINEL TRASEIRO, 2



			PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO, 8 X USB 2.0 (USB DE ALTA VELOCIDADE) (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 4 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO, 1 CONECTOR DO MÓDULO TPM, 1 CONECTOR DE INTRUSÃO CHASSIS, 1 X CONECTOR DA PORTA SERIAL, 2 CONECTORES USB 2.0 (SUPORTA 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS.
53	UND	100	PLACA MAE 1150, MEMORIA DDR3 1066/1333/1600 MHZ, 4 SLOTS DIMM, MEMÓRIA MÁXIMA (32 GB) 64MB, PCIEX16 2, PCI-E GEN GEN3 (16), GEN2 (4), PCIEX1 2, REDE 10/100/1000, CHIP SEGURANÇA TPM, PORTAS USB 3.0 (TRASEIRAS) 2, PORTAS USB 2.0 (TRASEIRAS) 4, PORTA AUDIO (TRASEIRA) 6+ SAÍDAS SPDIF ÓTICAS, DISPLAY PORT 1, HDMI 1, VGA 1, DVI 1, DIRECTX DX11, CROSSFIRE.
54	UND	100	PROCESSADOR DUAL CORE MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 2 THREADS, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR MÍNIMA DE 3.30 GHZ, CACHE 3 MB, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 5 GT/S DMI2, SOQUETE FCLGA1150.
55	UND	50	PROCESSADOR 7ª GERAÇÃO, MÍNIMO DE 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, 3 MB CACHE, FREQUÊNCIA BASEADA EM PROCESSADOR MÍNIMO DE 2.90 GHZ, VELOCIDADE DO BARRAMENTO 8 GT/S DMI3, TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA) 64 GB, TIPOS DE MEMÓRIA DDR4 □ 2400, COMPATIBILIDADE COM MEMÓRIA ECC - SIM, SOQUETE FCLGA1151.
56	UND	40	AUTOTRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 110-240V, POTENCIA 1000VA
57	UND	30	ESTABILIZADOR 1000VA - ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V, SAÍDA 115V, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO.
58	UND	150	ESTABILIZADOR 500VA - ENTRADA BIVOLT COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA 115V/220V, SAÍDA 115V, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO.
59	UND	100	NOBREAK 600VA (OU SUPERIOR) SENOIDAL 220V
60	UND	40	NOBREAK 1000VA (OU SUPERIOR) SENOIDAL 220V
61	UND	2	NOBREAK 3000VA (OU SUPERIOR) SENOIDAL 220V
62	UND	100	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 250W COM CHAVEAMENTO MANUAL (115V - 230V) E CABO DE ENERGIA.
63	UND	50	FONTE ATX 600W REAL □ ESPECIFICAÇÕES: □ PADRÃO: ATX (77%) □ POTÊNCIA: 600W □ CABOS COM MALHA (SLEEVE) DE PROTEÇÃO □ SELETOR DE VOLTAGEM □ ALIMENTAÇÃO: BIVOLT (MANUAL) □ PADRÃO: ATX VERSÃO 2.01 □



			EFICIÊNCIA: MÁXIMA: 77% □ REFRIGERAÇÃO: 1 COOLER 12CM RECURSOS: □ FONTE PADRÃO ATX COM 24 PINOS (20 + 4 PINOS), PODENDO SER USADA EM PLACAS MÃE DE 20 OU 24 PINOS NO CABO DE ALIMENTAÇÃO. □ FAN DE 120 X 120 MM, DIMINUINDO A PROPAGAÇÃO DE RUÍDOS E SONS INCOMODÁVEIS. □ ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO PARA LINHA DUPLA (DUAL PROCESSOR). □ EXCELENTE COMBINAÇÃO DE QUALIDADE, PERFORMANCE E VALOR. □ PINTADOS EM PRETO FOSCO E CABOS PROTEGIDOS POR MALHA DE NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA. CABOS: □ 1 X 20+4 PINOS (COM SLEEVE); □ 1 X 6+2 PINOS PCI EXPRESS; □ 1 X 8 PINOS (4+4 PLACA MÃE); □ 2 X MOLEX; □ 3 X SATA
64	UND	30	HD DE 1 TB - 7200RPM - 64M - ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 1 TB; - TIPO: SATA; - FORRN FACTOR: 3.5" - SÉRIE: ROXA; - CARGA / DESCARGA DE CICLOS: 300.000 MÍNIMO; - DIMENSÃO: 147 X 101.6 X 25.4MM; PERFORMANCE: -CACHE: 64MB; -INTERFACE: SATA 6GB/S; -TAXA DE TRANSFERÊNCIA MAX.: 180 MB/S
65	UND	30	HD DE 2 TB - 7200RPM - 64M - ESPECIFICAÇÕES: - CAPACIDADE: 2 TB; - TIPO: SATA; - FORRN FACTOR: 3.5" - SÉRIE: NAS - CARGA / DESCARGA DE CICLOS: 300.000 MÍNIMO; - DIMENSÃO: 147 X 101.6 X 25.4MM; PERFORMANCE: -CACHE: 64MB; -INTERFACE: SATA 6GB/S; -TAXA DE TRANSFERÊNCIA MAX.: 180 MB/S
66	UND	30	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB - MEMÓRIA CACHE 64 MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 4,8GB/S, CONEXÕES USB 3.0
67	UND	30	HD EXTERNO PORTÁTIL 2TB - MEMÓRIA CACHE 64 MB, VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 4,8GB/S, CONEXÕES USB 3.0
68	UND	100	HD SSD 240 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 240 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)
69	UND	50	HD SSD 480 GB - ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE: 480 GB; VELOCIDADE DE LEITURA: 530 MB/S, VELOCIDADES DE GRAVAÇÃO: 500 MB/S, (OU SUPERIOR), INTERFACE: SATA 3.0(6 GB/S)
70	UND	50	MEMORIA DDR3 DE 4 GB - CARACTERÍSTICAS: ESPECIFICAÇÕES: - TECNOLOGIA: DDR3; - CAPACIDADE: 4GB; - MECÂNICA: DIMM; - VELOCIDADE MÍNIMA 1333MHZ; - LÓGICA: S/ ECC; - NÚMERO DE VIAS: 240-PIN; - VOLTAGEM: 1.5V; - RECURSO: CL9/CL10/CL11, GOLD; - APLICAÇÃO: DESKTOP
71	UND	50	MEMORIA DDR4 DE 4 GB - ESPECIFICAÇÕES: - VELOCIDADE DE FREQUÊNCIA: MÍNIMO 2.133MHZ; - LATÊNCIA CAS: CL14/CL15; - TIPO: DDR4; - PINAGEM: 288-PIN; - VOLTAGEM: 1.2V; - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 85°C; - TEMPERATURA DE ARMAZENAGEM: -55°C A 100°C



			- APLICAÇÃO: DESKTOP
72	UND	20	CARTÃO DE MEMÓRIA SD/SDHC 32GB VELOCIDADE DE LEITURA/GRAVAÇÃO DE ATÉ 170 MB/S CLASSE 10
73	UND	10	BATERIA NIKON EN-EL14a (ORIGINAL)
74	UND	10	CARREGADOR NIKON PARA BATERIA EN-EL14a (ORIGINAL)
75	UND	5	TRIPÉ PROFISSIONAL COM CABEÇA HIDRÁULICA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO FLUIDO PANORÂMICO, SUPORTE IDEAL PARA FILMADORAS COMPACTAS E DSLR; ALTURA MÁXIMA DE 1.80 METROS.
76	UND	30	TONNER COMPATÍVEL TK1175, TK-1175 - PARA KYOCERA ECOSYS M2040DN, COR DA IMPRESSÃO: PRETO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; CAPACIDADE/RENDIMENTO: 12.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4. CARTUCHO COM TAMPA REMOVÍVEL PARA RECARGA.
77	UND	50	TONNER COMPATÍVEL MS321 - PARA LEXMARK MS321, COR DA IMPRESSÃO: PRETO; TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; CAPACIDADE/RENDIMENTO: 15.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA EM PAPEL A4.
78	UND		ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND 2.4 GHz, 5 GHz; VELOCIDADE 733 Mbps (NO MÍNIMO); 4 PORTAS LAN (Mínimo); 1 PORTA WAN
79	UND	50	ROTEADOR ROUTERBOARD CPU - AR7240 400MHZ CPU MEMORY - 32MB DDR SDRAM ONBOARD MEMORY BOOT LOADER - ROUTERBOOT DATA STORAGE - 64MB ONBOARD NAND MEMORY CHIP ETHERNET - FIVE 10/100 ETHERNET PORTS (WITH SWITCH CHIP) MINIPCI - NONE EXTRAS - RESET SWITCH, BEEPER SERIAL PORT - NO SERIAL PORT LEDS - POWER, NAND ACTIVITY, 5 ETHERNET LEDS POWER OPTIONS - POWER OVER ETHERNET: 9-28V DC (EXCEPT POWER OVER DATALINES). POWER JACK: 9.28V DC DIMENSIONS - 113X89X28MM. WEIGHT WITHOUT PACKAGING AND CABLES: 130G POWER CONSUMPTION - UP TO 3W OPERATING SYSTEM - ROUTEROS V3, LEVEL4 LICENSE.
80	UND	50	ACCESS POINT OUTDOOR - DUAL BAND 2.4 (ANTENAS 4DBI OU SUPERIOR), GHz, 5 GHz (ANTENAS 4DBI OU SUPERIOR), 400 CLIENTES SIMULTÂNEO (OU SUPERIOR), ALCANCE DE ATÉ 300 METROS, ALIMENTAÇÃO PPOE+
81	UND	50	PROJETOR COM LUMINOSIDADE DE 3.500 (OU SUPERIOR); RELAÇÃO DE ASPECTO SUPORTADA (4:3 E 16:9); RESOLUÇÃO NATIVA DE 1024 x 768 PIXELS; ALTO FALANTES EMBUTIDOS E INCLINAÇÃO; CONEXÕES (HDMI, USB, VIDEO COMPONENTE VGA, S-VÍDEO E VGA); BIVOLT (110V E 220V).
82	UND	10	HD SAS 1TB, 7.200 RPM, 6Gb/s, 3.5 Pol, para



			servidor
83	UND	10	HD SAS 2TB, 7.200 RPM, 6Gb/s, 3.5 Pol, para servidor
84	UND	40	NOTEBOOK MODELO 1 – 15,6": PROCESSADOR: Intel Core i3 de 10ª Geração / Velocidade: 2.5GHz / Cache: 3MB / (ou superior ou similar); SISTEMA OPERACIONAL: Microsoft® Windows® 10, 64 bits, profissional, Original em Português do Brasil, com licenciamento OEM; MEMÓRIA RAM: 4GB / DDR4; SSD: 256GB (Mínimo); TELA: Tipo: LED / Tamanho: 15,6" / Resolução: Full HD (1920x1080); REDE: Ethernet lan 10/100 integrada; PORTAS: 2 x USB (mínimo). Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante do equipamento.
85	UND	40	NOTEBOOK MODELO 2 – 15,6": PROCESSADOR: Intel Core i5 de 10ª Geração / Velocidade: 2.5GHz / Cache: 3MB / (ou superior ou similar); SISTEMA OPERACIONAL: Microsoft® Windows® 10, 64 bits, profissional, Original em Português do Brasil, com licenciamento OEM; MEMÓRIA RAM: 8 GB / DDR4; SSD: 256GB (Mínimo); TELA: Tipo: LED / Tamanho: 15,6" / Resolução: Full HD (1920x1080); REDE: Ethernet lan 10/100 integrada; PORTAS: 2 x USB (mínimo). Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante do equipamento.
86	UND	40	NOTEBOOK MODELO 3 – 15,6": PROCESSADOR: Intel Core i5 de 8ª Geração / Velocidade: 2.5GHz / Cache: 3MB / (ou superior ou similar); SISTEMA OPERACIONAL: Microsoft® Windows® 10, 64 bits, profissional, Original em Português do Brasil, com licenciamento OEM; MEMÓRIA RAM: 8 GB / DDR4; SSD: 256GB (Mínimo); TELA: Tipo: LED / Tamanho: 15,6" / Resolução: Full HD (1920x1080); REDE: Ethernet lan 10/100 integrada; PORTAS: 2 x USB (mínimo). Garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante do equipamento.
87	UND	100	- MONITOR: TIPO DE MONITOR LCD, LED, TAMANHO DA TELA MINIMO 19" (OU SUPERIOR), VOLTAGEM: 115V / 220 V BIVOLT, COR PRETA;
88	UND	40	- MONITOR: TIPO DE MONITOR LCD, LED, TAMANHO DA TELA MINIMO 24" (OU SUPERIOR), VOLTAGEM: 115V / 220 V BIVOLT, COR PRETA;
89	UND	30	Tablet Modelo 1 - 8" ou superior, 3gb de ram, 32gb de armazenamento, Android, Bateria 5000mh ou superior.
90	UND	30	Tablet Modelo 2 - 8" ou superior, 4gb de ram, 32gb de armazenamento, Android, Bateria 5000mh ou superior.
91	UND	30	Tablet Modelo 3 - 8" ou superior, 4gb de ram, 64gb de armazenamento, conectividade 4g, Android, Bateria 5000mh ou superior.
92	UND	30	Tablet Modelo 4 - 10" ou superior, 4gb de ram, 64gb de armazenamento, conectividade 4g Android, Bateria 7000mh ou superior.
93	UND	30	Celular Modelo 1 - 2gb de ram , 32gb de armazenamento, conectividade 4g e wifi, Android.
94	UND	20	Celular Modelo 2 - 4gb de ram , 64gb de armazenamento, conectividade 4g e wifi, Android.



95	UND	20	Celular Modelo 3 - 4gb de ram , 128gb de armazenamento, conectividade 4g e wifi, Android.
96	UND	2	Celular Modelo 4 - 6.1 polegadas ou superior 4gb de ram ou superior, 128gb de armazenamento, conectividade 4g e wifi, Sistema IOS.
97	UND	2	Celular Modelo 5 - 6.5 polegadas ou superior 4gb de ram ou superior, 128gb de armazenamento, conectividade 4g e wifi, sistema IOS.
98	UND	2	Celular Modelo 6 - 6.7 polegadas ou superior 4gb de ram ou superior, 128gb de armazenamento, conectividade 5g e wifi, sistema IOS.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A adjudicatária fica obrigada a entregar/prestar os produtos/serviços, quando solicitado através de Ordem de Compras/Serviços, nas condições estabelecidas neste Termo, no prazo não superior a (05) dias úteis, contados da data do recebimento da respectiva Ordem.

5.2. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no Almoxarifado, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh às 11h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

5.4. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

7.1. A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2022 será:

Incluir todas as dotações.

8. VIGÊNCIA

8.1. O Contrato terá validade de 12 meses, contados da assinatura do contrato ou instrumento similar.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por

Jéssy Wagner Leite Castro
 Presidente
 Comissão de João Dourado
 CPF: 036.388.556-41

Retifico o prazo de entrega: 30 (dez) dias úteis.

- ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
 - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- c) Prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- d) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

10.1.1. Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

10.1.2. Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

10.2. O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

10.3. Na hipótese de os serviços apresentarem irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

10.4. No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 10.024/2019.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das



relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

11.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

11.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

11.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/2019.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

12.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

12.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

12.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

12.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

13. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

13.1. Atividade exercida de modo sistemático pela Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e do servidor Jessé Dourado Silva de Oliveira, CPF 013.522.715-16 como fiscal da execução do mesmo.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

14.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

14.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.



14.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

14.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

15. PENALIDADES

15.1.A CONTRATADA, deixando de entregar os documentos exigidos, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município e se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, bem como declarado inidôneo, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

15.2. Ficam estabelecidos dos seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando houver descumprimento contratual:

15.2.1. 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso na prestação do serviço, ou por atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, limitada ao valor total até o 30o (trigésimo) dia, calculados sobre o valor total dos serviços constantes na Nota de Empenho.

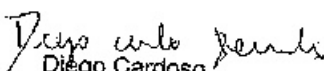
15.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total da contratação, na hipótese da CONTRATADA injustificadamente desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o município, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

15.3. O valor das multas aplicadas, após regular o processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo Contratante.

15.4. As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente como previstas nas Leis Federais nº. 10.520/2002, 8.666/93 e Decreto 10.024/2019, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

16. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

João Dourado, 01 de dezembro de 2022.


Diégo Cardoso
Secretário de Administração